

Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições

► **B**

**DECISÃO DA COMISSÃO**

**de 6 de Dezembro de 1995**

**que fixa as condições especiais de importação dos produtos da pesca e da aquicultura originários do Japão**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(95/538/CE)

(JO L 304 de 16.12.1995, p. 52)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Regulamento (CE) n.º 1664/2006 da Comissão de 6 de Novembro de 2006	L 320	13	18.11.2006

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:  
<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:1995D0538:20020624:PT:PDF>